



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2023(dois mil e vinte e três) da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 16(dezesseis) de março do ano de 2023(dois mil e vinte três). -----

Às dez horas do dia 16(dezesseis) de março do ano de 2023(dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata da Sessão do dia 14/03/2023. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA: 14/03/2023; TRIBUNA LIVRE - RESOLUÇÃO Nº 442, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995 e RESOLUÇÃO 1.471 DE 03 DE MAIO DE 2018. OFÍCIO Nº 12/2023, SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REPRESENTANTE: SENHORA BETÂNIA DE NAZARÉ BATISTA (SECRETÁRIA MUNICIPAL), ASSUNTO: PROJETO CIDADÃO EM CONSTRUÇÃO NAS EMPRESAS E TAMBÉM AO TRIBUTO DA CRIANÇA; VETO: 0021/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 265/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI DOS SANTOS SOUZA, QUE, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO EM COMPLEMENTO À LEI FEDERAL Nº 13.819/2019. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 28/2023); **VETO: 0022/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 270/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE O USO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO NOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 29/2023); **VETO: 0023/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 281/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR, DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS E ATACADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, QUE DISPONIBILIZE CARRINHOS DE COMPRA ADAPTADOS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 30/2023); **VETO: 0024/2023 - JOSÉ**

BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 283/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E DE COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL DE MULHERES NOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 31/2023); **VETO: 0025/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 284/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE INSTITUI O PRÊMIO DESTAQUE PROCON/CABO FRIO, A SER CONFERIDO A EMPRESAS QUE OPERAM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 32/2023); **VETO: 0026/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 349/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE ATENÇÃO À ONCOLOGIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 34/2023); **VETO: 0027/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 368/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE ESTABELECE QUE EM LOCAIS DE GRANDE FLUXO DE PESSOAS HAJA DENTRE OS FUNCIONÁRIOS, PESSOAS QUE SAIBAM LIDAR COM AS CRISES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 35/2023); **VETO: 0028/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 372/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE DISPÕE SOBRE A NÃO DIVULGAÇÃO DA LOTAÇÃO OU SETOR DE TRABALHO DAS SERVIDORAS QUE ESTEJAM SOB ALCANCE DE MEDIDAS PROTETIVAS NOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 36/2023); **VETO: 0029/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 373/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE ESTABELECE A POSSIBILIDADE DO AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS PARA PACIENTES IDOSOS E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA JÁ CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 37/2023); **VETO: 0030/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 381/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL NATURAL DO ANJO CAÍDO (PARNAC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 38/2023); **VETO: 0031/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 387/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE DISPONIBILIZA AULAS DE NATAÇÃO PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 39/2023); **VETO: 0032/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 389/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO MUNICIPAL PRIMEIRA

INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 40/2023); **VETO: 0033/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 428/2022, DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA AGROECOLOGIA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 41/2023); **VETO: 0034/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 322/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI DOS SANTOS SOUZA, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 1º E 3ª DA LEI Nº 2.550 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 43/2023); **PROJETO DE LEI: 0005/2023 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E A AFIXAÇÃO DE CARTAZ COM INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA DENUNCIAR A PRESENÇA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM ESTABELECIMENTO QUE COMERCIALIZE PRODUTOS COM CONOTAÇÃO SEXUAL OU ERÓTICA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0050/2023 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO DOS PRODUTOS APREENDIDOS QUE ESPECIFICA À INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E DE CARIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, NA FORMA QUE MENCIONA; **PROJETO DE LEI: 0065/2023 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE TESTES DE TRIAGEM NEONATAL NA MODALIDADE AMPLIADA NOS HOSPITAIS E MATERNIDADES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0069/2023 - MIGUEL ALENCAR**, CRIA O ARQUIVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0070/2023 - MIGUEL ALENCAR**, DENOMINA O ESPAÇO CULTURAL DO SURFE COMO "ESPAÇO CULTURAL DO SURFE TELMO MORAES", DISPOE SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO E REVOGA AS LEIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0074/2023 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS FORNECEDORAS DE ÁGUA, GÁS E ENERGIA ELÉTRICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO OFERECER AO CONSUMIDOR A POSSIBILIDADE DE QUITAR DÉBITOS PENDENTES ATRAVÉS DE PIX NO ATO DO CORTE DO SERVIÇO FORNECIDO; **PROJETO DE LEI: 0075/2023 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL NO ÂMBITO DAS ESCOLAS, FACULDADES E UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0076/2023 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE SAÚDE QUE OPERAM NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, EM ATENDER AOS USUÁRIOS DOS SEUS SERVIÇOS EM TEMPO RAZOÁVEL. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna Livre** para que fizesse uso da palavra a senhora Bethania Batista, Secretária da Criança e do Adolescente que discorreu sobre o Projeto Cidadão em Construção nas Empresas e seus desdobramentos. Após, o Senhor presidente franqueou a Tribuna os oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador o inscrito **Vereador Miguel Fornaciari Alencar**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em

seguida agradeceu a atuação do Vereador Rodolfo Aguiar por seu trabalho à frente da Comissão de Educação, salientando que haveria Audiência Pública para discutir temas relacionados a Educação. Em seguida disse, que houvera no dia anterior Audiência Pública onde foram iniciadas as discussões acerca da atualização do Plano Diretor. Teceu elogios acerca da equipe que confeccionara o Plano Diretor, destacando que caso houvesse necessidade haveria Emendas, no sentido de atualizar o documento. Disse que, o cidadão poderia enviar sugestões para o Plano Diretor através da Home Page da Casa Legislativa. Observou em seguida, que no dia 22 de março, as nove horas haveria também Audiência Pública para discutir o Código de Obras, uma Lei Complementar que jamais fora atualizada desde a década de setenta. Disse ainda, que também o Plano do Conselho Municipal de Cultura passaria por discussões na Casa, em virtude de que o mesmo tinha dez anos e carecia também de atualização. Prosseguindo disse, que com relação aos empreendimentos imobiliários na área da Ilha do Japonês havia muitos questionamentos sobre o tema, e que ele próprio não era contra nenhum empreendimento, todavia a decisão sobre o destino daquela localidade seria da sociedade cabo-friense. Disse que haveria diversas audiências para discutir questões que impactariam diretamente a vida do cidadão de Cabo Frio. Disse ainda, que o trade turístico seria convocado para prestar esclarecimentos sobre o calendário turístico dos anos de 2023 e 2024. Ao final afirmou que o objetivo era mostrar ao Poder Executivo as prioridades do município. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse que as Audiências Públicas eram fundamentais, em decorrência de que tais debates fariam com que os políticos fossem reconhecidos ou não. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar aludindo a fala do Vereador João Roberto de Jesus sobre uma obra realizada na Praça das Águas disse, que fora necessário um ano para que o governo municipal reconhecesse que havia cometido erro em permitir o empreendimento no local e felizmente colocara fim ao mesmo. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da palavra o **Vereador Davi Souza**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida comentou sobre a legalização de propriedades no Bairro Manoel Corrêa e Morubá, que tinha como objetivo dar dignidade aos cidadãos de tais localidades. Disse que muitos teciam críticas sobre aquela iniciativa, em virtude de que alguns não tinham sensibilidade ou responsabilidade social, e que não entendiam a necessidade de serem defendidos os menos favorecidos. Solicitou que os Nobre Pares o apoiassem naquele pleito. Após disse que, também o IPTU social seria de grande valia e que por certo haveria expansão do programa REURB. Em aparte, o Vereador Thiago Vasconcelos parabenizou ao vereador Davi Souza, destacando que todas as sugestões do vereador eram acatadas e aprovadas pelo governo municipal, no entanto seria muito interessante que também os demais vereadores que tinham ideias maravilhosas para melhorar a qualidade de vida do povo tivessem seus pleitos atendidos pelo chefe do Executivo Municipal. Também em aparte, o Vereador Jean Correa Estevão parabenizou o orador pela iniciativa, visto que o mesmo daria dignidade aos que não tinham como legalizar seus imóveis. Também em aparte, o Vereador João Roberto de Jesus da Silva disse que segundo sua visão, os projetos dos vereadores deveriam ser acatados pelo governo municipal independente do vereador ser membro da base governista ou não, já que as Indicações dos nobres Edis eram de interesse público. E ainda, disse que aquela era uma forma errada de se fazer política. Também em aparte, a vereadora Caroline Midori

disse que, o vereador recebia pedidos da população e transformava-os em projeto de lei e quando chegava no Executivo Municipal eram vetados. Disse que na maioria das vezes o povo não entendia que a sanção das leis não dependia do vereador. Também em aparte, o Vereador Josias disse que o vereador era a “ponta da lança”, na verdade era a ponte entre o povo e o prefeito. Assim, não poderia deixar de se solidarizar com as palavras do Vereador João Roberto de Jesus. Em aparte, o Vereador Jean Corrêa disse que não concordava com as palavras do vereador João Roberto, em virtude de que quando o prefeito vetava um projeto, prejudicava o povo, automaticamente refletindo em seu próprio governo. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza agradeceu aos apertes e disse que, gostaria que a situação fosse mais fácil, mas, que aquelas eram características da democracia e que era necessário buscar a conciliação e o bem da coletividade. Disse que a oposição fazia mais críticas e pressão, mas, todos foram eleitos com um único objetivo o de melhorar a vida do povo de Cabo Frio. Disse que tudo era feito por diversas mãos, por um corpo técnico e que seus pleitos como vereador também não eram atendidos sempre. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após fez uso da palavra o **vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida afirmou, que entendia o posicionamento do vereador Jean Corrêa Estevão, mas, era fato que os vereadores da base tinham sempre suas reivindicações acatadas pelo governo e que inclusive havia alguns que tinham parentes empregados na prefeitura. Disse ainda, que alguns vereadores não compactuavam com as ações erradas do Governo José Bonifácio. Em aparte, o Vereador Jean disse que por diversas vezes o vereador João Roberto jogava os vereadores na “cova dos leões” e que era óbvio que o entendimento da base era feito em consonância com o prefeito, como fora o caso do aumento de 15% de IPTU, em virtude de que caso não houvesse o aumento, o governo municipal sofreria as sanções legais. Disse que, a base governista pensava sim no bem da coletividade e mudara a realidade da cidade. Retomando ao seu discurso o vereador João Roberto de Jesus disse que entendia o posicionamento do vereador, em virtude de que o mesmo tinha parentes nomeados na prefeitura. Em seguida, parabenizou a Secretária da Criança e do Adolescente por ter utilizado a tribuna para dar ciência à Casa, de suas ações na citada secretaria. Disse que, ele próprio muitas vezes convocava secretários para prestar esclarecimentos na Câmara e nem assim os mesmos atendiam seu chamado. Disse ainda, que não podia deixar de parabenizar também a diretora Fátima Ribeiro da Escola Márcia Francisconi, em decorrência do grande trabalho que a mesma realizava naquela unidade escolar. Em seguida comentou sobre as audiências públicas que estavam sendo realizadas na Casa Legislativa. Em aparte, o vereador Miguel Alencar disse que a Audiência Pública para discutir o Código de Obras seria realizada junto com a comissão de Meio Ambiente. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus disse que, seu Requerimento solicitando informações acerca da área da Ilha do Japonês felizmente fora aprovado. Após, enumerou diversos pleitos que fizera através de Requerimentos, dentre eles o da Praça das Águas que fora utilizada sem que houvesse licitação ou qualquer chamamento público e parabenizou a Secretária de Turismo por ter tido a iniciativa de dirimir aquela questão. Continuando observou que, os vídeos de denúncias realizados por ele eram sempre pautados em provas cabais. Disse que publicaria as improbidades cometidas pelo atual governo e que participara de reunião com o promotor, que inclusive desmentira

assertivas publicadas pelo mesmo. Disse ainda, que com relação aos aprovados no concurso de 2020, fora travada uma verdadeira guerra para que houvesse a homologação do mesmo e que após a convocação, tais cidadãos ainda não foram chamados para trabalhar, o que configurara o desrespeito do chefe do Executivo para com os mesmos. Disse, que os que foram convocados em dezembro de 2022, tiveram seus nomes publicação em Diário Oficial e constavam como aptos para trabalhar, mas, que até aquela data não foram chamados. Disse que ao ser questionado o prefeito disse que estava realizando algumas mudanças, o que era inconcebível, visto que apenas 32% dos funcionários da prefeitura eram concursados e que os concursados tinham prioridade sobre qualquer contratado. Reiterou ainda, que a Folha de efetivados era de vinte e dois milhões de reais e a dos contratados girava em torno de dezenove milhões de reais. Reiterou que tais pessoas teriam ganho de causa e que o Ministério Público estava empenhado naquela luta, bem como a Casa Legislativa, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033 E 0034/2023 E PROJETO DE LEI: 0005, 0050, 0065, 0069, 0070, 0074, 0075 E 0076/2023. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0139, 0166, 0167, 0170, 0175, 0180, 0182, 0193 E 0194/2023. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES: 0124, 0159 E 0173/2023. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0051, 0395, 0492, 0499, 0505, 0566, 0571, 0580, 0584, 0604 E 0613/2022. SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou da Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Josias Rocha Medeiros**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida teceu comentários sobre um veto a seu Projeto de Lei, dispondo sobre o combate de assédio sexual nos meios de transporte no âmbito municipal, enfatizando que era com tristeza que constatava que no mês da mulher seu pleito fora vetado. Solicitou apoio dos Nobres Pares, para que o apoiassem na derrubada daquele veto. Dirigindo-se aos cidadãos aprovados no concurso de 2020, afirmou que estaria empenhado também naquela questão. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.